



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 41 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo** projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PRO TENDENCIA DE RECURSOS VINCULADOS, NO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a arrecadação superior ao previsto na rubrica de receita do FPM- (Fundo de Participação dos Municípios) e do ICMS- (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação).

O art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, estabelece que o excesso de arrecadação corresponde ao saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a receita prevista e a realizada considerando, ainda, a tendência do exercício, assim observada a arrecadação acumulada até o período, tem-se a apuração com expectativa de saldo a maior que o montante previsto na Lei Orçamentária Anual.

A demonstração da efetivação da receita ora mencionada encontra-se sob a rubrica de receita 17115100000 – transferências de recursos do FPM-Fundo de Participação dos Municípios e da 17215000000 - ICMS- (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), no relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Lei 4320/64 – Anexo 10 –, em anexo a este projeto.

Desta forma, a abertura dos créditos adicional suplementar pretendida, justifica-se pelo repasse vindouro a maior do que a previsão na LOA para o exercício e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência, urgentíssima que o caso requer.

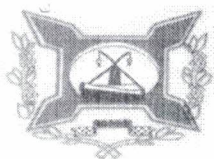
Costa Marques - RO, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI BENTO:01125166290
Dados: 2025.08.15 08:39:48 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município

Recebido em 18/08/2025
Assinado por 09105
Cleison Aparecido da Silva
CHEFE DE GABINETE
DEC. 0441CMCM/2023



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 41 /2025

EM, 15 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR TENDÊNCIA DE RECURSOS
VINCULADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Ajustar no Plano Plurianual 2022-2025, ao anexo de metas referente aos programas, **0005 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ, 0013 – APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE, APOIO ADMINISTRATIVO - SEMASC, APOIO ADMINISTRATIVO – SEMOSP, APOIO ADMINISTRATIVO – SEMAGRI**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência de recursos vinculados no valor de **R\$ 6.055.500,00 (seis milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)** no Orçamento vigente, Lei nº. 1162 de 20 de dezembro de 2024, Artigo 43 da Lei 4320/64, Art. 8º, Parágrafo Único e Art. 50, inciso VI, da Lei Complementar 101/00, nos elementos de despesas, conforme a seguir:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUT DAS ATIV – GABINETE

Ficha 10 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 235.000,00

08.243.0002.2072 – MANUT DAS ATIV – CONSELHO TUTELAR

Ficha 19 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

Ficha 20 - 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 12.500,00

02.02.00 – SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2006 – MANUT DAS ATIV – SEMAD

Ficha 26 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.550.000,00

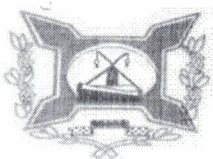
Ficha 27 - 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 213.000,00

Ficha 30 - 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Co R\$ 80.000,00

Ficha 31 - 3.3.90.14 – Diárias - Civil R\$ 20.000,00

Ficha 32 - 3.3.90.30 – Material De Consumo R\$ 50.000,00

Ficha 34 - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros R\$ 200.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

02.03.00 – SEC MUN DE FAZENDA

04.123.0005.2007 – MANUT DAS ATIV – SEMFAZ

Ficha 32 - 3.2.90.21 – parcela FINISA dívida por contr R\$ 570.000,00

02.03.00 – SEC MUN DE FAZENDA

28.846.0000.2008 – COONTRIBUIÇÃO PASEP

Ficha 45 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contratual R\$ 370.000,00

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

04.122.0006.2010 – MANUT DAS ATIV – SEMOSP

Ficha 49 - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros R\$ 400.000,00

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013.2026 – MANUT DAS ATIV – FMS

Ficha 133 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000.000,00

Ficha 134 - 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

Ficha 138 - 3.3.90.14 – Diárias - Civil R\$ 250.000,00

Ficha 140 - 3.3.90.30 – Material De Consumo R\$ 50.000,00

Ficha 142 - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros R\$ 50.000,00

02.08.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA

20.606.0016.2040 – MANUT DAS ATIV – SEMAGRI

Ficha 119 - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros R\$ 150.000,00

02.10.00 – SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0018.2043 – MANUT DAS ATIV – SEMASC

Ficha 166 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 220.000,00

Ficha 167 - 3.1.90.12 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de agosto de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI
Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.08.15
08:40:01 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município

REFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

C. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

axo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do Exercício de 2025

Data: 04/08/2025 21:22:20
Usuário: / 961.***.***-30
(Página: 1 / 5)
Sistema CECAM

T U L O S		Atualizada	ARRECADACÃO			Total	Diferença a mais	Diferença a menos
			Anterior	No Mês				
CEITAS								
3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	73.177.125,72	34.876.594,67	7.509.899,63	42.386.494,30	30.790.631,42		
3.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.499.247,97	2.522.337,56	360.820,52	2.883.158,08	1.616.089,89		
1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	4.284.894,76	2.415.987,47	348.235,85	2.767.651,61	1.520.671,44		
1.2.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.144.514,17	838.497,65	96.302,50	934.800,15	1.209.714,02		
1.2.50.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.805.169,21	660.829,53	68.169,98	728.999,51	1.076.169,70		
1.2.50.0.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	657.910,77	362.259,53	29.688,49	391.948,02	265.962,75		
1.2.50.0.3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	733.278,97	1.335,94	2.535,23	3.871,17	53.075,27		
1.2.50.0.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	357.033,03	74.771,10	25.730,21	248.193,17	485.085,80		
1.2.53.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	339.344,96	177.668,12	28.132,52	205.800,64	272.045,88		
1.2.53.0.1.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	339.344,96	177.668,12	28.132,52	205.800,64	133.544,32		
1.3.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.150.571,00	888.715,97	241.767,43	1.130.483,40	133.544,32		
1.3.03.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.150.571,00	888.715,97	241.767,43	1.130.483,40	20.087,60		
1.3.03.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.150.571,00	888.715,97	241.767,43	1.130.483,40	20.087,60		
1.4.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	989.809,59	688.773,85	10.165,92	698.939,77	290.869,82		
1.4.51.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	989.809,59	688.773,85	10.165,92	698.939,77	290.869,82		
1.4.51.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	987.546,41	686.333,45	9.561,22	695.894,67	291.651,74		
1.4.51.1.1.01.00	ISS - PRÓPRIO	987.546,41	686.333,45	9.561,22	695.894,67	291.651,74		
1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	2.263,18	2.440,40	604,70	3.045,10	781,92		
2.0.0.0.0.0.0.00	TAXAS	214.353,21	106.350,09	12.584,67	118.934,76	95.418,45		
2.1.0.0.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	144.973,98	69.801,35	8.301,71	78.103,06	66.870,92		
2.1.01.0.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	134.051,34	59.986,40	7.226,11	67.212,51	66.838,83		
2.1.01.0.1.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	134.051,34	59.986,40	7.226,11	67.212,51	66.838,83		
2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	73.032,77	41.285,21	6.035,65	47.320,86	25.711,91		
2.1.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13.119,07	7.770,07	948,45	8.718,52	4.400,55		
2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.799,29	10.531,61	242,01	10.773,62	6.974,33		
2.1.01.0.1.07.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.100,21	399,51	1.075,60	399,51	43.700,70		
2.1.50.0.0.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.922,64	9.814,95	1.075,60	10.890,55	32,09		
2.1.50.0.1.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	10.922,64	9.814,95	1.075,60	10.890,55	32,09		
2.2.0.0.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.379,23	36.548,74	4.282,96	40.831,70	28.547,53		
2.2.01.0.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	69.379,23	36.548,74	4.282,96	40.831,70	28.547,53		
2.2.01.0.1.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	69.379,23	36.548,74	4.282,96	40.831,70	28.547,53		
2.2.01.0.1.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	68.321,87	36.145,39	4.014,06	40.159,45	28.162,42		
2.2.01.0.1.02.00	TAXA DE CEMITÉRIO	1.057,36	403,35	268,90	672,25	385,11		
3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.771.584,55	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.0.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.771.584,55	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.1.0.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.771.584,55	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.1.01.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.771.584,55	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.1.01.0.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.771.584,55	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FUNDEB	92.415,80	613.970,81	139.808,13	753.778,94	1.017.805,61		
2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FUNDO DE SAÚDE	300.896,58	72.471,99	23.033,33	95.505,32	1.017.805,61		
2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - ASPS 15%	118.501,86	171.215,63	38.118,24	209.333,87	3.089,52		
2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FNDE	14.404,76	7.307,83	2.597,06	9.904,89	91.562,71		
2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - OUTROS DEPÓSITOS	1.221.895,76	343.762,04	67.596,40	411.360,44	118.501,86		
2.1.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - MDE	14.713,82	3.581,99	2.670,62	6.252,61	810.525,32		
2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.765,97	15.631,33	5.790,48	21.421,81	8.461,21		
3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	315.886,33	103.930,31	30.204,36	134.134,67	181.751,66		

REFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

C. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

axo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do Exercício de 2025

Data: 04/08/2025 21:22:20
Usuário: / 961.***-30
(Página: 2 / 5)
Sistema CECAM

T U L O S	Atualizada	ARRECADADÃO	Total	Diferença a mais	Diferença a menos
		Anterior	No Mês		
9.000.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	315.886,33	103.930,31	30.204,36	134.134,67	181.751,66
9.900.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	315.886,33	103.930,31	30.204,36	134.134,67	181.751,66
9.990.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS	315.886,33	103.930,31	30.204,36	134.134,67	181.751,66
9.990.0.100.00 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	315.886,33	103.930,31	30.204,36	134.134,67	181.751,66
9.990.0.1.00.00 SERVIÇO DE MAQUINAS	149.269,96	25.786,86	4.517,52	30.304,38	118.965,58
9.990.0.1.02.00 SERVIÇO DE MAQUINAS AGRICULTURA	166.616,37	78.143,45	25.686,84	103.830,29	62.786,08
0.000.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.456.944,19	31.616.315,38	6.975.398,47	38.591.713,85	27.865.230,34
1.000.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.627.570,94	13.062.421,04	2.795.707,17	15.858.128,21	12.769.442,73
1.100.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	25.876.238,94	11.467.375,28	2.559.753,68	14.027.128,96	11.849.109,98
1.151.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	25.818.213,66	11.450.148,79	2.556.835,87	14.006.984,66	11.811.229,00
1.151.0.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	23.805.078,82	11.450.148,79	2.556.835,87	14.006.984,66	9.798.094,16
1.151.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	23.805.078,82	11.450.148,79	2.556.835,87	14.006.984,66	9.798.094,16
1.151.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	23.805.078,82	11.450.148,79	2.556.835,87	14.006.984,66	9.798.094,16
1.151.2.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS E	2.013.134,84				2.013.134,84
1.151.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS E	2.013.134,84				2.013.134,84
1.151.2.1.01.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	944.675,48				944.675,48
1.151.2.1.02.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	841.252,04				841.252,04
1.151.2.1.03.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - CONTA E	227.207,32				227.207,32
1.152.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	56.542,12	17.226,49	2.917,81	20.144,30	36.397,82
1.152.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	56.542,12	17.226,49	2.917,81	20.144,30	36.397,82
1.152.0.1.01.00 COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO					1.483,16
1.155.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	1.483,16				1.483,16
1.155.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E S	1.483,16				1.483,16
1.200.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	415.183,28	218.195,37	40.130,66	258.326,03	156.857,25
1.251.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC	3.169,82	792,32		792,32	2.377,50
1.251.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC	3.169,82	792,32		792,32	2.377,50
1.251.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC	412.013,46	217.403,05	40.130,66	257.533,71	154.478,75
1.252.0.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ	412.013,46	217.403,05	40.130,66	257.533,71	154.478,75
1.252.4.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	412.013,46	217.403,05	40.130,66	257.533,71	154.478,75
1.252.4.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	412.013,46	217.403,05	40.130,66	257.533,71	154.478,75
1.400.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	1.535.935,89	719.973,81	119.095,90	839.069,71	696.866,18
1.450.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	984.998,90	596.375,55	99.771,96	656.147,51	328.851,39
1.450.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	984.998,90	596.375,55	99.771,96	656.147,51	328.851,39
1.452.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	198.372,00	89.556,98	34.468,75	124.025,73	74.346,27
1.452.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	198.372,00	89.556,98	34.468,75	124.025,73	74.346,27
1.453.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	147.781,46	74.041,28	-15.144,81	58.896,47	88.884,99
1.453.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	147.781,46	74.041,28	-15.144,81	58.896,47	88.884,99
1.490.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	204.783,53	74.041,28	-15.144,81	58.896,47	204.783,53
1.490.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	204.783,53	74.041,28	-15.144,81	58.896,47	204.783,53
1.499.0.1.01.00 LEI 14.460/23 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	204.783,53				18.120,92
1.500.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	684.560,91	600.906,98	65.533,01	666.439,99	95.394,61
1.500.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	550.875,80	562.616,48	65.533,01	628.149,49	95.394,61
1.500.0.1.00.00 TRANSF DE REC DE COMPL DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	550.875,80	562.616,48	65.533,01	628.149,49	48.488,40
1.502.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	550.875,80	562.616,48	65.533,01	628.149,49	48.488,40
1.520.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	133.685,11	38.290,50	11.193,92	38.290,50	46.468,40
1.520.0.1.00.00 TRANSF DE REC DE COMPL DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	133.685,11	38.290,50	11.193,92	38.290,50	46.468,40
1.900.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	115.651,92	55.969,60	11.193,92	67.163,52	48.488,40
1.990.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	115.651,92	55.969,60	11.193,92	67.163,52	48.488,40
1.990.0.1.04.00 ADO- LC 176/2020	115.651,92	55.969,60	11.193,92	67.163,52	48.488,40
2.000.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	18.925.230,16	10.030.369,82	2.394.040,10	12.424.409,92	6.500.820,24
2.100.0.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	18.925.230,16	10.030.369,82	2.394.040,10	12.424.409,92	6.500.820,24

REFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
C. MUN.FAZENDA - C.N.P.J N° 04.100.020/0001-95
CHIANCA N° 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

exo 10 - Comparativo da Receita Orcada com Arrecadada do Exercício de 2025

Data: 04/08/2025 21:22:20
Usuário: / 961 ***-**-30
(Página: 3 / 5)
Sistema CECAM

T U L O S		Atualizada	ARRECADADA	No Mês	Total	Diferença a mais	Diferença a menos
2.1.500.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.440.595,97	9.369.835,31	2.252.592,35	11.622.427,66		5.818.168,31
2.1.500.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.440.595,97	9.369.835,31	2.252.592,35	11.622.427,66		5.818.168,31
2.1.500.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRORPIO	17.440.595,97	9.369.835,31	2.252.592,35	11.622.427,66		5.818.168,31
2.1.510.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.372.987,11	594.164,37	129.945,82	724.110,19		648.876,92
2.1.510.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.372.987,11	594.164,37	129.945,82	724.110,19		648.876,92
2.1.510.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRORPIO	1.372.987,11	594.164,37	129.945,82	724.110,19		648.876,92
2.1.520.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	82.685,85	47.841,21	11.501,93	59.343,14		23.342,71
2.1.520.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	82.685,85	47.841,21	11.501,93	59.343,14		23.342,71
2.1.520.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRORPIO	82.685,85	47.841,21	11.501,93	59.343,14		23.342,71
2.1.530.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	28.961,23	18.528,93	11.501,93	18.528,93		10.432,30
2.1.530.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	28.961,23	18.528,93	11.501,93	18.528,93		10.432,30
5.000.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.904.143,09	8.523.524,52	1.785.651,20	10.309.175,72		8.594.967,37
5.1.000.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	18.806.166,13	8.520.957,48	1.784.367,68	10.305.325,16		8.500.840,97
5.1.500.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	18.806.166,13	8.520.957,48	1.784.367,68	10.305.325,16		8.500.840,97
5.1.500.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	18.806.166,13	8.520.957,48	1.784.367,68	10.305.325,16		8.500.840,97
5.1.500.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.551.577,98	4.221.720,29	956.667,63	5.178.387,92		3.373.190,06
5.1.500.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	10.254.588,15	4.299.237,19	827.700,05	5.126.937,24		5.127.650,91
5.900.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	97.976,96	2.567,04	1.283,52	3.850,56		94.126,40
5.990.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	97.976,96	2.567,04	1.283,52	3.850,56		94.126,40
5.990.1.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	97.976,96	2.567,04	1.283,52	3.850,56		94.126,40
3.000.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.462,68	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.000.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	133.462,68	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.900.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.462,68	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.990.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	133.462,68	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.992.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	34.983,09	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.992.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	34.983,09	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.992.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	98.479,59	20.040,61	3.668,15	23.708,76		109.753,92
3.992.3.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DECISÃO TCE	98.479,59	646,32		646,32		74.770,83
3.992.3.01.03	PROC 1468/2012 EUCLIDES SERGIO NETO	3.554,76					2.908,44
3.992.3.01.04	PROC 1282/2018 CREONICE GARCIA MAIA	5.813,26					5.813,26
3.992.3.01.07	PROC 125/2018 NEBIO CASARA	3.110,02					1.474,28
3.992.3.01.08	PROC 571/1991 GERALDO BARBOSA DE LIMA	5.371,28	1.308,74	327,00	1.635,74		2.324,48
3.992.3.01.12	PROC 1540/2008 ANTONIO PAZ	700,00	2.539,00	507,80	3.046,80		700,00
3.992.3.01.14	ACORDAO 707/2016-2º PROC 3950/2007/TCERO CARLOS A S SOUZA	4.016,22	1.268,42		1.268,42		2.747,80
3.992.3.01.16	JOSE SOARES NETO PROC 567/1995 ACORD 253/1197 ITEM III	5.876,64	1.959,13		1.959,13		3.917,51
3.992.3.01.17	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 11/21 VALDIVINO ORTIZ	2.783,34	587,72	146,93	734,65		2.048,69
3.992.3.01.18	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 12/20 VALDIVINO ORTIZ	6.327,90	2.449,36	612,34	3.061,70		3.266,20
3.992.3.01.19	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 13/20 VALDIVINO ORTIZ	2.349,98	894,55	178,91	1.073,46		1.276,52
3.992.3.01.20	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 14/20 VALDIVINO ORTIZ	2.435,28	315,00	78,75	393,75		980,30
3.992.3.01.21	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 16/20 VALDIVINO ORTIZ	2.222,76	811,76	202,94	1.014,70		1.420,58
3.992.3.01.22	PROC 567/1995, ITEM VI CDA 38/20 VALDIVINO ORTIZ	1.728,80	740,92	185,23	926,15		1.296,61
3.992.3.01.23	PROC 7009/10-12.2016.8.22.0016 LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA	2.073,84	1.024,68	341,56	1.366,24		362,56
3.992.3.01.24	PROC 1828/2010 TCERO ACORDAO 117/15 ITEM IIIB LAZARO RODRIGU	119,76	776,79	151,21	928,00		1.145,84
3.992.3.01.25	PROC 1828/2010 TCERO ACORDAO 117/15 ITEM IIIB LAZARO RODRIGU	2.048,85	28,19	8,73	560,36		1.488,49
3.992.3.01.26	PROC 1828/2010 TCERO ACORDAO 117/15 ITEM IIIB LAZARO RODRIGU	1.326,20	420,27	140,09	939,46		386,74
3.992.3.01.27	PACED 5154/17-2413/18 RAULY GONÇALVES DE SOUZA	4.758,77	939,46				4.758,77
3.992.3.01.28	PROC 279/2015 TCE/RO PACED 2394	21.223,30	1.569,45	523,15	2.092,60		19.130,70
3.992.3.01.29	PROC 7000/0844920188220016 FRANC	18.861,10	1.213,29	263,51	1.476,80		17.384,30
3.992.3.01.30	PROC 571/1991-JOSE LEITE FERREIRA	403,48					403,48
3.992.3.01.31	PROC 1540/08-ACORDAO 389/15,ITEMVI,ITEM XIII, ANTONIO AUGUST		1.569,45				
3.992.3.01.34	PROC 957/24-CLEISON APARECIDO DOS SANTOS		549,56		549,56		
3.000.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.858.658,13	1.241.878,00		1.616.780,13		

REFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

C. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95

CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

axo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do Exercício de 2025

Data: 04/08/2025 21:22:20

Usuário: / 961.***-30

(Página: 4 / 5)

Sistema CECAM

T U L O S	A R R E C A D A Ç Ã O			
	Atualizada	Anterior	No Mês	Total
3.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.858.658,13	1.241.878,00		1.241.878,00
1.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	781.190,00			1.616.780,13
1.4.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	781.190,00			781.190,00
1.4.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	781.190,00			781.190,00
1.4.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	781.190,00			781.190,00
1.4.99.0.1.03.00 CONS DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - CR 959558/2024/IMR/CAIXA	573.000,00			573.000,00
1.4.99.0.1.04.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CR 972508/2024	208.190,00			208.190,00
2.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	2.077.488,13	1.241.878,00		1.241.878,00
2.2.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	2.077.488,13	1.241.878,00		1.241.878,00
2.2.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.241.878,00	1.241.878,00		1.241.878,00
2.2.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.241.878,00	581.878,00		581.878,00
2.2.51.0.1.03.00 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR CV 106/PGE/25	280.000,00	280.000,00		280.000,00
2.2.51.0.1.04.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CV 107/PGE/25	380.000,00	380.000,00		380.000,00
2.2.51.0.1.05.00 AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLA CV 123/PGE/25	835.590,13			835.590,13
2.2.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	835.590,13			835.590,13
2.2.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	835.590,13			835.590,13
2.2.99.0.1.01.00 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA				
S U B T O T A L ...				43.652.081,06
DUÇÕES				101.324,86
3.0.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	-8.705.037,80	-4.906.517,74	-1.127.123,33	-6.033.641,07
3.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.705.037,80	-4.906.517,74	-1.127.123,33	-6.033.641,07
1.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.925.784,02	-2.904.149,35	-648.315,26	-3.552.464,61
1.1.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	-4.925.784,02	-2.904.149,35	-648.315,26	-3.552.464,61
1.1.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.914.475,60	-2.900.704,09	-647.731,71	-3.548.435,80
1.1.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-4.914.475,60	-2.900.704,09	-647.731,71	-3.548.435,80
1.1.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-4.914.475,60	-2.900.704,09	-647.731,71	-3.548.435,80
1.1.51.1.1.02.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-4.761.015,76	-2.137.361,01	-477.276,02	-2.614.637,03
1.1.51.1.1.03.00 AJUSTE FUNDEB	-153.459,84			153.459,84
1.1.51.1.1.04.00 COTA-PARTE DO FPM - REDUT LC 198/23	-11.308,42	-3.445,26	-170.455,69	-933.798,77
1.1.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-11.308,42	-3.445,26	-583,55	7.279,61
1.1.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-11.308,42	-3.445,26	-583,55	7.279,61
1.1.52.0.1.02.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-3.779.253,78	-2.002.368,39	-478.808,07	1.298.077,32
2.0.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	-3.779.253,78	-2.002.368,39	-478.808,07	1.298.077,32
2.1.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-3.779.253,78	-2.002.368,39	-478.808,07	1.298.077,32
2.1.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	-3.488.119,19	-1.873.966,97	-450.518,45	1.163.633,77
2.1.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.488.119,19	-1.873.966,97	-450.518,45	1.163.633,77
2.1.50.0.1.02.00 COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-3.488.119,19	-1.873.966,97	-450.518,45	1.163.633,77
2.1.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	-274.597,42	-118.833,17	-25.989,23	129.775,02
2.1.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-274.597,42	-118.833,17	-25.989,23	129.775,02
2.1.51.0.1.02.00 COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-274.597,42	-118.833,17	-25.989,23	129.775,02
2.1.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-16.537,17	-9.568,25	-2.300,39	4.668,53
2.1.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-16.537,17	-9.568,25	-2.300,39	4.668,53
2.1.52.0.1.02.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	-16.537,17	-9.568,25	-2.300,39	4.668,53
S U B T O T A L ...				3.605.195,50
TOTAL GERAL...				33.517.306,01

REFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
C. MUN.FAZENDA - C.N.P.J Nº 04.100.020/0001-95
CHIANCA Nº 1381 - CENTRO - SETOR CONTABILIDADE

exo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do Exercício de 2025

Data: 04/08/2025 21:22:20
Usuário: / 961 *** ***-30
(Página: 5 / 5)
Sistema CECAM

T U L O S	A R R E C A D A Ç Ã O		Total	Diferença a mais	Diferença a menos
	Atualizada	Anterior			

No Mês

COSTA MARQUES, 30 de Junho de 2025

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CABRAL DA COSTA
CRC-RO 002816/O-7
CONTADOR

- ORDINÁRIO
- ENSINO
- FUNDEB
- CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESTADUAL
- CONVÊNIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO
- PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO
- CONVÊNIO DO ESTADO
- CONVÊNIO DA UNIÃO
- CONVÊNIO
- CONTRATO DE REPASSE
- ORDINÁRIO
- CAMARA MUNICIPAL
- ORDINÁRIO
- ENSINO
- SAÚDE
- CONVÊNIO SAÚDE ESTADUAL
- 0 - CONVÊNIO SAÚDE DA UNIÃO
- 1 - PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE
- 2 - CONVÊNIO DO ESTADO
- 3 - CONVÊNIO DA UNIÃO
- ORDINÁRIO
- ENSINO
- 3 - CONVÊNIO DA UNIÃO
- 5 - AÇÃO SOCIAL